

150658	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	570.235,79	0,00	415.253,13	0,00	0,00	0,00	244.270,81	-36.000,00	1.193.759,73	0,00	1.193.759,73
150660	SANTA MARIA DO PARA	446.843,26	28.486,59	495.246,12	132.429,86	757.663,27	0,00	528.362,38	0,00	2.389.031,48	0,00	2.389.031,48
150670	SANTANA DO ARAGUAIA	1.811.655,13	807,96	1.482.903,33	6.483,62	204.750,00	0,00	193.169,39	-36.000,00	3.663.769,43	0,00	3.663.769,43
150680	SANTAREM	11.028.721,08	7.435.108,01	12.451.916,05	6.442.986,31	7.111.011,34	0,00	6.003.542,46	-13.393.765,20	37.079.520,05	0,00	37.079.520,05
150690	SANTAREM NOVO	58.780,30	0,00	0,00	0,00	202.500,00	0,00	73.309,19	0,00	334.589,49	0,00	334.589,49
150700	SANTO ANTONIO DO TAUAA	672.143,86	5.570,22	475.017,57	175.455,69	0,00	0,00	286.710,90	0,00	1.614.898,24	0,00	1.614.898,24
150710	SAO CAETANO DE ODIVELAS	111.531,48	10.430,75	0,00	0,00	0,00	0,00	47.214,25	0,00	169.176,48	0,00	169.176,48
150715	SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA	542.099,30	0,00	586.588,84	0,00	0,00	0,00	675.860,92	0,00	1.804.549,06	0,00	1.804.549,06
150720	SAO DOMINGOS DO CAPIM	485.009,21	0,00	248.090,26	0,00	204.750,00	0,00	200.931,15	0,00	1.138.780,62	0,00	1.138.780,62
150730	SAO FELIX DO XINGU	2.014.491,82	0,00	1.927.297,09	0,00	0,00	0,00	448.126,44	-36.000,00	4.353.915,35	0,00	4.353.915,35
150740	SAO FRANCISCO DO PARA	233.090,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.148,78	0,00	267.239,20	0,00	267.239,20
150745	SAO GERALDO DO ARAGUAIA	808.767,99	20.087,10	668.560,86	29.298,42	0,00	0,00	1.175.829,24	0,00	2.702.543,61	0,00	2.702.543,61
150746	SAO JOAO DA PONTA	51.320,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.719,57	0,00	130.040,15	0,00	130.040,15
150747	SAO JOAO DE PIRABAS	168.737,07	0,00	322.759,71	0,00	142.500,00	0,00	736.115,82	0,00	1.370.112,60	0,00	1.370.112,60
150750	SAO JOAO DO ARAGUAIA	177.058,46	0,00	263.373,25	0,00	0,00	0,00	380.069,10	0,00	820.500,81	0,00	820.500,81
150760	SAO MIGUEL DO GUAMA	1.318.259,69	18.900,58	1.066.017,78	76.604,35	321.300,00	0,00	825.997,71	0,00	3.627.080,11	0,00	3.627.080,11
150770	SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA	368.260,61	151,57	469.584,32	2.485,08	0,00	0,00	197.668,35	0,00	1.038.149,93	0,00	1.038.149,93
150775	SAPUCAIA	150.382,86	0,00	83.283,89	0,00	0,00	0,00	534.415,53	0,00	768.082,28	0,00	768.082,28
150780	SENADOR JOSE PORFIRIO	375.863,41	86,53	352.586,59	0,00	0,00	0,00	230.957,82	0,00	959.494,35	0,00	959.494,35
150790	SOURE	475.465,61	6.173,84	593.340,97	11.953,16	0,00	0,00	535.989,40	0,00	1.622.922,98	0,00	1.622.922,98
150795	TAILANDIA	1.989.721,88	14.387,84	1.372.868,08	8.259,97	389.550,00	0,00	283.169,13	0,00	4.057.956,90	0,00	4.057.956,90
150796	TERRA ALTA	221.173,60	228,02	0,00	0,00	0,00	0,00	29.303,93	0,00	250.705,55	0,00	250.705,55
150797	TERRA SANTA	319.320,68	0,00	397.711,06	0,00	99.000,00	0,00	193.193,67	0,00	1.009.225,41	0,00	1.009.225,41
150800	TOMEACU	1.327.111,77	0,00	1.292.062,65	52.895,87	0,00	0,00	446.954,45	0,00	3.119.024,74	0,00	3.119.024,74
150803	TRACUATEUA	523.190,00	0,00	404.084,87	0,00	202.500,00	0,00	298.568,15	0,00	1.428.343,02	0,00	1.428.343,02
150805	TRAIRAO	328.720,49	0,00	353.833,12	0,00	0,00	0,00	193.111,36	0,00	875.664,97	0,00	875.664,97
150808	TUCUMA	907.282,61	2.566,25	862.678,21	86.634,43	118.800,00	0,00	1.039.202,96	-36.000,00	2.981.164,46	0,00	2.981.164,46
150810	TUCURUI	3.156.864,30	1.803.372,40	3.696.717,20	2.254.787,42	5.623.710,00	0,00	8.294.255,64	-4.034.698,24	20.795.008,72	0,00	20.795.008,72
150812	ULIANOPOLIS	943.490,71	0,00	1.031.169,70	0,00	202.500,00	0,00	469.976,51	0,00	2.647.136,92	0,00	2.647.136,92
150815	URUARA	1.769.563,62	0,00	1.498.729,55	0,00	0,00	0,00	630.722,36	0,00	3.899.015,53	0,00	3.899.015,53
150820	VIGIA	807.466,47	11.691,26	880.344,92	112.825,09	0,00	0,00	128.838,24	0,00	1.941.165,98	0,00	1.941.165,98
150830	WISEU	1.495.941,91	0,00	1.107.643,78	9.131,96	1.412.146,11	0,00	444.960,16	0,00	4.469.823,92	0,00	4.469.823,92
150835	VITORIA DO XINGU	195.249,35	3.047,87	88.544,63	0,00	0,00	0,00	432.904,72	0,00	719.746,57	0,00	719.746,57
150840	XINGUARA	1.328.759,07	26.203,20	1.209.726,03	61.889,85	2.975.550,00	0,00	985.670,15	-36.000,00	6.551.798,30	0,00	6.551.798,30
* Os incentivos referem-se ao SAMU, Centro de Referência Saúde do Trabalhador, INTEGRASUS, IAPI, FIDEPS e Incentivo de Adesão à Contratualização. Os valores referentes ao custeio dos Centros de Especialidades Odontológicas estão contemplados nas colunas de população própria e referenciada e deverão ser compatibilizados com o valor do incentivo de custeio previsto para cada estabelecimento.												

Quadro 02 - Detalhamento dos valores programados na SES (Valores anuais)	
Competência: 201412 / UF: PA	
Especificação	Total
Reserva Técnica - CAPS I - GESTÃO ESTADUAL	1.018.980,00
Reserva Técnica - CAPS II - GESTÃO ESTADUAL	397.035,00
Reserva Técnica - CAPS PT 3099 - GESTÃO ESTADUAL	397.035,00
Reserva Técnica - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL AD III	945.600,00
Reserva Técnica - CEO ESTADUAL	333.300,00
Reserva Técnica - INCENTIVO SAMU - GESTÃO ESTADUAL - PT 1230	998.400,00
Reserva Técnica - ONCOLOGIA SANTARÉM	1.591.363,64
Reserva Técnica - PCEP - HOSPITAL REGIONAL DR. OLIMPIO CARDOSO DA SILVEIRA	1.255.338,15
Reserva Técnica - PORTARIA Nº 1.172 19/05/2011 GESTÃO ESTADUAL	197.640,00
Reserva Técnica - Portaria 1274 03/06/2011 - Gestão Estadual	86.653,72
Reserva Técnica - PORTARIA 1367 - CEREST - GESTÃO ESTADUAL	840.000,00
Reserva Técnica - Portaria 1410 - Videortroscopia - Gestão Estadual	900,00

Reserva Técnica - PORTARIA 1825 DE 24 DE AGOSTO DE 2012 - LRPD - GESTÃO ESTADUAL	303.800,00
Reserva Técnica - PORTARIA 1874 31/09/2012 - CAPS ADIII - BRAGANÇA - GESTÃO ESTADUAL	477.360,00
Reserva Técnica - PORTARIA 198 - TRASTUZUMABE - GESTÃO ESTADUAL	230.256,73
Reserva Técnica - PORTARIA 2104 DE 17/09/2012 - HOSPITAL REGIONAL DO MARAJÓ	18.937.090,94
Reserva Técnica - PORTARIA 2271 - UTI MARABÁ - GESTÃO ESTADUAL	1.378.713,60
Reserva Técnica - PORTARIA 2423 - CAPS - GESTÃO ESTADUAL	339.660,00
Reserva Técnica - PORTARIA 2496 - CEO EM GESTÃO ESTADUAL - URE PRES. VARGAS	26.400,00
Reserva Técnica - PORTARIA 2947 - GESTÃO ESTADUAL	2.372.899,99
Reserva Técnica - PORTARIA 2948 - QUIMIOTERAPIA - GESTÃO ESTADUAL	1.420.106,25
Reserva Técnica - PORTARIA 3053 - NEFROLOGIA - GESTÃO ESTADUAL	132.431,40
Reserva Técnica - PORTARIA 3163 - GESTÃO ESTADUAL	149.569,20
Reserva Técnica - PORTARIA 3281 - QUEIMADOS - GESTÃO ESTADUAL	17.975,07
Reserva Técnica - PORTARIA 859 - CAPS III - BELÉM - GESTÃO ESTADUAL	612.573,00

Reserva Técnica - PORTARIA Nº 1.760 - ECODOPLER	37.206,00
Reserva Técnica - Portaria nº 2429 de 18 de Outubro de 2011 - UNACON	5.686.165,08
Reserva Técnica - PT 3018 - 11/12/2013 CAPS I - GESTÃO ESTADUAL	339.660,00
Reserva Técnica - PT 4120/2010 GESTÃO ESTADUAL	717.828,81
Reserva Técnica - REDE CEGONHA - GESTÃO ESTADUAL - PT 1358	3.686.990,56
Reserva Técnica - REDE CEGONHA - GESTÃO ESTADUAL - PT 3306	5.268.193,92
Reserva Técnica - REDE CEGONHA III - GESTÃO ESTADUAL - PORTARIA 1856	1.055.404,80
Reserva Técnica - REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS - ESTADUAL - PT 1649	13.324.369,87
Reserva Técnica - RESERVA TÉCNICA	519.918,65
Reserva Técnica - RESOLUÇÃO CIB 90 - COMPLEXOS REGULADORES	462.000,00
Reserva Técnica - TETO AMBULATORIAL DE MOJÚ DOS CAMPOS - GESTÃO ESTADUAL	341.959,86
* Especificações previamente definidas.	
Obs.: Total Quadro 1 + Total Quadro 2 = Total da UF. Os valores recebidos pelos estabelecimentos da Rede Sarah não estão contemplados nestes quadros.	